

3 - Sistemas de memórias de tradução

implicações éticas para a prática tradutória

Érika Nogueira de Andrade Stupiello

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

STUPIELLO, ÉNA. Sistemas de memórias de tradução: implicações éticas para a prática tradutória. In: *Ética profissional na tradução assistida por sistemas de memórias* [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2014, pp. 141-183. ISBN 978-85-68334-46-1. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

3

SISTEMAS DE MEMÓRIAS DE TRADUÇÃO: IMPLICAÇÕES ÉTICAS PARA A PRÁTICA TRADUTÓRIA

“A perspectiva pós-moderna oferece mais sabedoria; a situação pós-moderna torna mais difícil agir segundo essa sabedoria. É mais ou menos essa razão pela qual o tempo pós-moderno é experimentado como viver no meio da crise.”

(Bauman, 2003)

O discurso de caráter ético em tradução tem se pautado, em diferentes épocas e pela perspectiva da tradição ocidental,¹ pelo estabelecimento de um conjunto ideal e universalmente aplicável de regras que delimitem o espaço de atuação do tradutor no trabalho de recuperação de sentidos determinados no texto de origem. Desde as remotas prescrições do humanista francês Etienne Dolet (1540), a tradução tem sido descrita como uma atividade dependente do estabelecimento de normas que, idealmente, dariam conta de determinar uma conduta específica para o trabalho do tradutor, fato

1 Segundo Lefevere (1992, p.6-7), o pensamento ocidental sobre tradução, da época da república romana até as primeiras publicações de cunho linguístico por Nida e Fedorov na década de 1930, seria caracterizado por uma forte inclinação normativa, restringindo o trabalho de tradução em termos de preceitos e categorizações do tipo “certo”, “errado”, “fiel” ou “livre”.

que tem reflexos, até os dias de hoje, na forma como grande parte da sociedade concebe sua profissionalização. Dos “princípios” estabelecidos por Pym (1997) para uma ética do tradutor, a propostas mais recentes, como o “juramento” de Chesterman (2001), ou mesmo códigos de ética profissionais locais, como o Código do Sintra no Brasil, o que se busca é um comprometimento ético pelo tradutor que seja guiado por valores generalizantes que, como se pretende analisar, não compreendem as diversas situações vividas pelo tradutor contemporâneo.

Este capítulo apresenta uma reflexão sobre como algumas posturas associadas ao pensamento tradicional em relação à tradução afloram, ainda que implicitamente, nas expectativas de conduta para a prática contemporânea. Conforme demonstrado nos capítulos anteriores, os sistemas de memórias de tradução constituem ferramentas que melhor receptividade encontraram em meio aos tradutores que trabalham para a indústria de localização ou que prestam serviços em domínios especializados do conhecimento, como na tradução de manuais técnicos e outros textos que acompanham produtos comercializados em diferentes países. Com base na análise dos recursos disponibilizados por essas ferramentas, propõe-se um exame da extensão da responsabilidade do tradutor quando esse integra um processo maior de produção e distribuição de informações para públicos situados nos mais diversos locais do mundo, falantes de diferentes línguas e representantes de uma vasta diversidade cultural.

Em uma era em que “tempo e espaço foram de tal modo comprimidos pelos satélites de telecomunicações e pelos meios eletrônicos, [...] que o tempo tornou-se sinônimo de velocidade e o espaço, sinônimo da passagem vertiginosa de imagens e sinais” (Chauí, 1992, p.347), o papel mediador do tradutor na comunicação de materiais textuais circulados eletronicamente é encoberto na mesma medida em que aumenta a ênfase na imprescindibilidade da adoção e do domínio dos recursos das novas tecnologias de auxílio à tradução para atender às exigências de tempo e prazo do mercado global. As mudanças na forma como a comunicação se realiza, conforme descritas por Chauí, implicam um aumento na invisibilidade do

tradutor, visto que a intervenção humana na tradução da comunicação entre diferentes línguas parece ser incongruente em uma era considerada global. O esquecimento do caráter humano envolvido na tradução é uma das consequências da superioridade conferida às ferramentas tecnológicas, em especial em sua capacidade de tornar o trabalho do tradutor mais rápido e preciso.

A ênfase está na urgência da comunicação multilíngue; assim sendo, empregar com eficiência ferramentas eletrônicas, como as memórias de tradução apresentadas no Capítulo 2, torna-se uma exigência para o tradutor que presta serviços a segmentos como o da indústria de localização. A obtenção do desempenho esperado para essas acarreta necessariamente a observância de regras predefinidas para o trabalho com o texto, de forma que a conclusão de uma tradução promova o desenvolvimento de trabalhos futuros, em que trechos de textos traduzidos tornem-se úteis para aumentar o rendimento do tradutor, reduzindo, desse modo, custos e prazos. A aplicação dessas práticas de trabalho em tradução também é favorecida pela constituição da comunicação textual no mundo contemporâneo, em que

em lugar da linguagem como rede de significantes e significados, signos e significações, haveria “jogos de linguagem” sem sujeito, e a comunicação seria feita por uma “nuvem de elementos narrativos”, por séries de textos em intersecção com outros, produzindo novos textos nas instituições e fora delas. (Chauí, 1992, p.347)

Os textos eletrônicos que circulam pela internet são, em sua maioria, disponibilizados em versões em duas ou mais línguas e desprovidos de qualquer referência autoral. A partir de um texto eletrônico é possível acessar outros textos por meio de elos (*links*) automáticos, que conduzem o usuário a realizar várias leituras, porém sem qualquer indicação clara de início ou fim. Essas características promovem a ilusão da possibilidade de produção e circulação de textos sem qualquer vínculo com seus autores e tradutores e, por extensão, sem nenhum compromisso com o que é veiculado.

No caso específico da tradução, essa situação evidencia-se na própria divisão dos vastos projetos atualmente traduzidos em prazos sempre inversamente proporcionais à extensão e, por vezes, à complexidade dos textos. Para possibilitar a produção e a rápida circulação de informações em diferentes línguas, é comum a divisão dos trabalhos em equipes de tradutores que, situados em vários locais, recebem textos ou partes de textos extensos, muitas vezes parcialmente traduzidos e acompanhados por glossários para garantir a padronização dos trabalhos. Para textos de origem que carecem de referência autoral, é comum a expectativa de fidelidade, por parte do contratante, atrelar-se ao conteúdo dos dados terminológicos e fraseológicos cedidos com o propósito de guiarem as escolhas do tradutor. No contexto contemporâneo, a preocupação do contratante de uma tradução não se restringe à qualidade do produto final, tampouco à adequação dessa produção aos recursos oferecidos pelos sistemas de memórias para alcançar opções de tradução padronizadas e reaproveitáveis.

A consecução desse objetivo depende da aplicação de regras preestabelecidas de trabalho com o texto em conjunto com os sistemas de memórias. Essas regras visam manter o controle das opções e da elaboração da tradução pelo tradutor e em parte relembram algumas das prescrições outrora estabelecidas para regular a prática. O próximo item problematiza a aplicabilidade de preceituações relacionadas ao pensamento tradicional sobre tradução e de proposições éticas para a prática contemporânea de tradução.

A relatividade de proposições éticas ante a aparente invisibilidade tradutória contemporânea

À primeira vista, a situação atual que se descreve para a prática de tradução de textos em meio eletrônico e para a indústria da localização parece não relembrar as posturas que contemplam, acima de tudo, o estabelecimento de normas para a condução e a avaliação do trabalho do tradutor. Se voltarmos ao passado, ainda

que brevemente, vemos que muitas das teorias que invocavam o critério de fidelidade incondicional em tradução fundamentavam-se no estabelecimento de “regras” para a atitude do tradutor diante de um consagrado autor estrangeiro e da superioridade do texto de origem. Um exemplo bastante conhecido nos estudos sobre tradução são as preceituações de Dolet (1540), considerado por Bassnett (1980) um dos primeiros teóricos a formular uma teoria de tradução regida pela ética do dever. Em sua relação dos cinco princípios para uma boa tradução, Dolet simboliza o pensamento de sua época por defender, sobretudo, a imprescindibilidade de um entendimento perfeito do texto de origem pelo tradutor, uma vez que o sentido já estaria incrustado na fonte à espera de ser restituído em outra língua. Por esse prisma, a postura ética do tradutor adviria da subserviência a regras que projetavam sobremaneira a imagem da tradução como uma simples reprodução de um conteúdo definido.

A ordenação de Dolet, e de muitos de seus sucessores como, por exemplo, Tytler (1978)² e seus “princípios” definidores de uma “boa tradução”, sintetizam, segundo Arrojo (1997, p.6), aquilo que o “senso comum” e grande parte das teorias correlatas sobre tradução há anos têm defendido como “princípios éticos” para o tradutor, fundamentadas na crença da

possibilidade de elaborar uma ética geral que pudesse ser implementada universalmente, abrangendo todas as atividades de tradução, independentemente das línguas, e dos interesses ideológicos, culturais, políticos e históricos e das circunstâncias envolvidas.

À luz das reflexões de cunho pós-estruturalista, propostas de estabelecimento de *uma* ordenação ética totalizadora e aplicável à diversidade de situações de trabalho do tradutor são questionadas e desaprovadas por “revelarem um código de ética que está indiscutivelmente associado aos interesses e valores que os produzem

2 A primeira proposta de Tytler foi publicada em 1791. A leitura para esta obra baseia-se na edição de 1978, publicada pela John Benjamins.

e os tornam possíveis” (ibidem, p.16). Cada norma ou prescrição, ainda que suavizada como “orientações” de um manual de usuário, reflete a imagem da tradução em um determinado tempo e lugar, assim como a expectativa de que a obediência a esses preceitos garantiria a qualidade do trabalho final.

Para Pym (1997), o estabelecimento de normas de conduta do tradutor seria uma tentativa de impor responsabilidade sobre o trabalho que realiza, além de uma forma de promover a consecução da tradução, como idealizada, pela submissão a determinadas regras. Conforme explica,

governar as relações de modo prescritivo significa, acima de tudo, determinar o que os outros têm o direito de exigir do tradutor: fidelidade, exatidão, rapidez, preços razoáveis, solidariedade em relação aos outros tradutores, respeito ao segredo profissional. Esses princípios relacionais constituem um tipo de pensamento ético. Eles estabelecem o que o tradutor deve ou não fazer. (Pym, 1997, p 68)

Idealmente, um tradutor capaz de se adequar e seguir as regras de conduta a ele determinadas seria, na visão de quem as prega, “um tradutor altamente profissional, um produto puro dos códigos da profissão” (ibidem). Seria também pela imposição de normas de conduta profissional que o contratante de uma tradução teria a possibilidade de controlar o processo de forma atingir o produto por ele almejado. Como afirma Chesterman (2001, p.141), o estabelecimento de normas seria uma forma de buscar o atendimento de expectativas determinadas, sendo tais normas

geralmente aceitas (em uma cultura específica) na medida que parecem servir valores prevaletentes, inclusive valores éticos como verdade e confiança. Comportar-se de maneira ética, desse modo, significa comportar-se da maneira esperada, de acordo com as normas, não surpreendendo o leitor ou o cliente.

De acordo com Pym (1997) e Chesterman (2001), a postura ética do tradutor adviria de sua adoção da conduta desejada por

quem a prescreve. Preceituar o fazer tradutório seria uma forma de fixar uma determinada maneira de o tradutor trabalhar, conforme a imagem idealizada especialmente sobre o produto desse trabalho, a tradução. Essa imagem é descrita por Pym ao relacionar a produção tradutória a um “processo de fabricação”, do qual se espera resultar um produto acabado, um “*text achevé*”, pois, como questiona o próprio autor:

para traduzir plenamente, isto é, para ocupar o espaço próprio do tradutor, deve-se produzir traduções, objetos acabados, concluídos. Afinal, sem objeto, sem tradução material, sem realização, sem trabalho cumprido, pelo que o tradutor será responsável? (Pym, 1997, p.74)

A expectativa do contratante de uma tradução é a de que o texto a ser traduzido expressará todo o conteúdo do texto de origem, e é essa a responsabilidade que se impõe ao tradutor. Para Pym, no momento em que o tradutor aceita realizar um trabalho, ele já se tornaria responsável pelo produto final. Esse é o primeiro princípio para uma ética do tradutor proposta por esse teórico a partir do questionamento “*Faut-il traduire?*” [Deve-se traduzir?]. Sua decisão de realizar uma tradução ou deixar de fazê-la estabelece, como segundo princípio, a medida da responsabilidade tradutória, ou seja, o tradutor é responsável na medida em que aceita e se dispõe a traduzir. Como defende, “o tradutor não é *diretamente* responsável pela matéria a ser traduzida, pelas normas da tradução” (Pym, 1997, p.136).

Como terceiro princípio, o autor determina que os “processos tradutórios não devem ser reduzidos à oposição entre duas culturas” e que a ética do tradutor “deve ser rigorosamente intercultural” (ibidem). Observa-se nesse preceito uma postura que idealiza a neutralidade das relações que se constroem entre duas línguas pela tradução, assim como a possibilidade de o tradutor realizar seu papel de mediador, mantendo-se imparcial em seu trabalho com diferentes línguas e culturas.

Por quarto princípio, Pym defende que “os gastos de recursos suscitados pela tradução não devem ultrapassar o valor dos benefícios da relação intercultural correspondente” (ibidem), sendo o esforço investido na tradução tão importante quanto seu resultado. No quinto e último princípio, o teórico assevera ser responsabilização do tradutor “contribuir para estabelecer a cooperação intercultural estável e em longo prazo” (ibidem, p.137).

Enumerada em cinco máximas, a ética do tradutor de Pym busca favorecer a cooperação entre o tradutor e seu cliente. Acima de tudo, o “tradutor ético” por ele vislumbrado seria aquele que avalia a finalidade da tradução para decidir o que e como traduzir, de forma a maximizar a colaboração com o cliente.

Atribuir ao tradutor a responsabilidade pelo produto de seu trabalho, ainda que esse seja caracterizando como um ato de cooperação para a realização da comunicação, pode parecer ser uma forma de legitimar a profissão, pela escolha feita pelo tradutor de traduzir ou não um texto ou parte dele. Pym (1997, p.97) parece instaurar um paradoxo entre o tradutor soberano que vislumbra, responsável por suas escolhas (até mesmo pela opção de não traduzir), e aquele que se subordina a relações de diversas ordens como “as coisas, as orientações do cliente, as normas em vigor que se aplicam à tradução, suas próprias condições de trabalho”. Entretanto, esses condicionantes não são levados em consideração em seus princípios éticos, que se atêm a atrelar a responsabilidade tradutória à promoção da comunicação entre línguas e culturas, deixando de considerar os limites dessa responsabilidade em relação à diversidade de condições impostas ao tradutor em seu trabalho. Na visão de Godard (2001, p.57), a proposta de Pym seria de cunho instrumentalista e falharia por sua abordagem generalizante, na medida em que “persegue uma ética para todas as modalidades de tradução, independentemente de seus conteúdos”.

A prática de tradução como um ato de cooperação com o intuito de promover o entendimento fundamenta também a reflexão de Chesterman (2001, p.141), que atribui ao tradutor a tarefa principal de perseguir a compreensão entre as culturas, pelo “entendi-

mento de textos, mensagens, sinais, intenções, significados, etc.”. Cuidadoso em relativizar a noção de “entendimento” que prega, Chesterman defende que “entender uma tradução significa chegar a uma interpretação compatível com a intenção comunicativa do autor e do tradutor (e em alguns casos também do cliente) a um grau suficiente para um determinado fim” (ibidem, p.141).

A postura ética do tradutor de Chesterman seria regida por uma proposta de um “juramento hieronímico”, em referência a São Jerônimo. Formulada com base no juramento hipocrático, a lista com os princípios elencados por esse teórico é valorizada como uma forma de “fortalecer o credenciamento internacional de tradutores” (ibidem, p.152). O comprometimento do tradutor com o próprio juramento encabeça a lista, que abrange valores como verdade, clareza, lealdade, e confiabilidade:

1. Juro preservar este Juramento com o melhor de minha capacidade e de meu julgamento. [Compromisso]
2. Juro ser um membro fiel da profissão dos tradutores, respeitando sua história. Estou disposto a compartilhar meus conhecimentos com os colegas e transmiti-los a tradutores em treinamento. Não trabalharei por honorários ilegítimos. Sempre traduzirei com o melhor de minha capacidade. [Lealdade à profissão]
3. Usarei meus conhecimentos para maximizar a comunicação e minimizar desentendimentos entre barreiras linguísticas. [Entendimento]
4. Juro que minhas traduções não representarão seus textos de origem de maneiras injustas. [Verdade]
5. Respeitarei meus leitores tentando tornar minhas traduções o mais acessíveis possível, de acordo com as condições de cada trabalho de tradução. [Clareza]
6. Comprometo-me em respeitar os segredos profissionais de meus clientes e não tirar proveito dessas informações. Prometo respeitar prazos e seguir as instruções dos clientes. [Confiabilidade]
7. Serei honesto sobre minhas próprias qualificações e limitações. Não aceitarei trabalho que não seja de minha competência. [Honestidade]

8. Informarei meus clientes sobre problemas não resolvidos, e estou de acordo em resolver casos de controvérsia por meio de arbitragem. [Justiça]
9. Farei tudo o que puder para manter e aprimorar minha competência, inclusive todo o conhecimento e as habilidades linguísticas, técnicas e outros. [Empenho pela excelência]. (Chesterman, 2001, p.153)

A ética defendida por Chesterman fundamenta-se no compromisso assumido pelo tradutor em “fazer a coisa certa”, ao empenhar-se ou, pelo menos, prometer se empenhar, em pôr em prática uma série de atitudes, que vão desde a lealdade à profissão ao contínuo esforço pelo aprimoramento profissional, e culminam na concepção de um profissional digno de confiança. Subjacente aos valores listados estaria a capacidade de entendimento, uma vez que o tradutor digno de confiança teria condições de entender a mensagem do texto que traduz; afinal, como defende o teórico, “para o tradutor, essa é naturalmente uma tarefa primária: entender o que o cliente quer, entender o texto de origem, entender o que se espera que os leitores entendam” (Chesterman, 2001, p.152).

Em relação às prescrições de Dolet (1540) e Tytler (1978), é nítida em Chesterman a mudança de abordagem no que diz respeito à intenção de prever e controlar o trabalho do tradutor. Os primeiros teóricos citados apoiaram-se em regras e normas específicas com o intuito de reger e limitar a interferência do tradutor no texto de origem. Suas ordenações visavam impelir o tradutor a se prender à reprodução do conteúdo de origem e se manter subserviente ao texto e ao autor. A concepção de ética por eles sustentada estava diretamente relacionada à noção de fidelidade à origem.

Nas máximas apresentadas por Pym (1997) e no juramento de Chesterman (2001), temos por característica comum a generalidade na expressão das proposições dos autores. Ambos os teóricos atrelam suas propostas à pressuposição de responsabilidade do tradutor por seu trabalho. Nas palavras de Pym (1997, p.67), “se o tradutor não fosse responsável, se não tivesse que aceitar a responsabili-

dade por nenhuma de suas escolhas, não teria nenhum problema de ordem ética”. A adoção de um discurso abrangente constitui um aspecto bastante comum em princípios qualificados como éticos, especialmente pelo fato de terem por objetivo primário guiar e orientar a conduta de uma determinada prática, sejam eles usados em um discurso normativo, como o postulado por Dolet, sejam expostos em forma de axiomas ou juramento, como propõem Pym e Chesterman, respectivamente.

O tratamento da ética por Chesterman, por exemplo, que substitui o ato de “dever” pelo de “prometer”, abrange as relações com o contratante de uma tradução, entre tradutores e do tradutor consigo, em seu empenho pelo constante aprimoramento. Seu foco é o tradutor inserido em sua prática e não mais a aspiração pela neutralidade de sua prática. Ainda assim, vemos que, apesar de almejar a generalização de qualidades universalmente desejadas e consideradas nobres em qualquer profissional, valores (expressos entre colchetes) como compromisso, lealdade, verdade, clareza, honestidade e confiabilidade parecem se dispersarem pela própria forma como o trabalho do tradutor é concebido e contratado e nas situações em que esse profissional desempenha seu trabalho em mercados como o da localização, orientado pela divisão de tarefas entre tradutores atuantes em diferentes locais do mundo e cujos trabalhos são orientados por ferramentas como os sistemas de memórias de tradução.

Essa configuração pode ser uma questão problemática se considerarmos o único código de ética que determina os princípios para a conduta de trabalho do tradutor profissional no Brasil. A responsabilidade profissional, prevista no Capítulo V, e o respeito ao trabalho confiado, o texto de origem, constituem máximas do Código de Ética do Tradutor adotado pelo Sindicato Nacional de Tradutores do Brasil (Sintra), conforme determinam os princípios do referido código elencados a seguir:

CAPÍTULO I

Princípios Fundamentais

Art. 1º São deveres fundamentais do tradutor:

§1º respeitar os textos ou outros materiais cuja tradução lhe seja confiada, não utilizando seus conhecimentos para desfigurá-los ou alterá-los;

§2º exercer sua atividade com consciência e dignidade, de modo a elevar o conceito de sua categoria profissional;

§3º utilizar todos os conhecimentos linguísticos, técnicos, científicos, ou outros a seu alcance, para o melhor desempenho de sua função;

§4º empenhar-se em participar da tomada de decisões do seu órgão de classe e em vê-las acatadas, em particular no que se refere à remuneração justa, às condições de trabalho e ao respeito aos direitos do tradutor;

§5º solidarizar-se com as iniciativas em favor dos interesses de sua categoria, ainda que não lhe tragam benefício direto.

CAPÍTULO II

Relações com os Colegas

Art. 2º – O tradutor deve tratar os colegas com lealdade, respeito e solidariedade.

Art. 3º – O tradutor deve abster-se de qualquer ato que signifique concorrência desleal a outros tradutores ou exploração do trabalho de colegas, seja em sentido comercial ou outro.

CAPÍTULO III

Relações com o Contratante do Serviço

Art. 4º – O tradutor deve servir lealmente ao interesse de quem lhe contratou o serviço.

Art. 5º – O tradutor deve empenhar-se em lavrar previamente por escrito, com o contratante do serviço, as obrigações recíprocas concernentes ao trabalho em causa.

CAPÍTULO IV

Do Segredo Profissional

Art. 6º – O tradutor é obrigado a guardar segredo sobre fatos de que tenha conhecimento por tê-los visto, ouvido ou deduzido no

exercício de sua atividade profissional, a menos que impliquem delito previsto em lei ou que possam gerar graves consequências ilícitas para terceiros.

CAPÍTULO V

Responsabilidade Profissional

Art. 7º – O tradutor é responsável civil e penalmente por atos profissionais lesivos ao interesse do contratante de seus serviços, cometidos por imperícia, imprudência, negligência ou infrações éticas.

CAPÍTULO VI

Aplicação deste Código

Art. 8º – Cabe ao Sindicato Nacional de Tradutores – SINTRA a apuração de faltas cometidas contra este Código de Ética, a aplicação das penalidades previstas nos Estatutos do SINTRA e, quando cabível, o encaminhamento do caso aos órgãos competentes.

Art. 9º – Com discricção e fundamento, o tradutor dará conhecimento ao SINTRA dos fatos que constituam infração às normas deste Código. (SINTRA, Sindicato Nacional dos Tradutores, Estatutos, Código de Ética do Tradutor, 13 dez. 2004.)³

Percebe-se como o Código de Ética do Tradutor do Sintra confere visibilidade ao tradutor, como agente que responde diretamente por seu trabalho e nas relações estabelecidas com clientes e outros tradutores. O referido código, em seu Capítulo V, até mesmo estabelece que o tradutor é “responsável civil e penalmente” por suas ações no exercício de sua profissão, o que imprime comprometimento com o serviço que lhe é confiado pelo cliente. Por outro lado, ao aplicarem-se as disposições específicas desse capítulo à atuação do tradutor brasileiro no segmento de localização que se caracteriza

3 Conforme a ex-presidente do Sintra, Profa. Dra. Heloisa Gonçalves Barbosa, entre 2003 e 2005, esse código foi retirado da página eletrônica do Sindicato, embora continue fazendo parte dos estatutos dessa associação profissional.

pela compartimentação do trabalho entre diferentes prestadores de serviço, percebe-se como se torna complexo vincular o tradutor a esses princípios e, em particular, atribuir-lhe a responsabilidade pelo trabalho final assim produzido.

Conforme analisei no Capítulo 1, as condições de produção de trabalhos de tradução em meio eletrônico, especialmente para a indústria da localização, favorecem o deslocamento da responsabilidade tradutória pelo trabalho final. Nesse contexto, é problemática a visão de tradução de Pym como “um produto acabado”, considerando-se a fragmentação do texto de origem para tradução em equipe e as diversas etapas pelas quais passa o texto até sua conclusão. O tradutor autônomo que presta serviços para essa indústria é, pelo menos aos olhos de quem o contrata, apenas um membro de uma equipe coordenada por gerentes de projetos e que inclui também engenheiros de *software*, revisores e profissionais de editoração. Nesse espaço de produção de traduções, grande parte das estratégias colocadas em prática, envolvendo a adoção de uma terminologia específica, seu reaproveitamento com o auxílio dos sistemas de memória e seu controle com o uso de banco de dados, não constitui decisões do tradutor, devendo essas ser por ele acatadas e cumpridas. Esse fato favorece o descomprometimento do tradutor que, por não conhecer ou ser mantido afastado do processo de preparação do material traduzido como um todo, não se vincula à sua conclusão. O tradutor torna-se e faz-se, ainda que aparentemente, invisível aos olhos do contratante e do usuário final da tradução.

Projetos de localização refletem a visão que Arrojo (1998, p.28) considera “essencialista” da tarefa do tradutor, como encarregado de “encontrar equivalentes adequados” entre línguas e culturas, esforçando-se para manter-se neutro na realização dessa tarefa. Sua atuação é encoberta na mesma proporção do tamanho da equipe de que faz parte e da fragmentação do texto com que trabalha com o auxílio de ferramentas eletrônicas, como os sistemas de memórias. Na prática de tradução contemporânea com apoio de ferramentas eletrônicas como as memórias, as diversas situações que se apresentam ao tradutor em seu trabalho com outras línguas e culturas

instigam uma reflexão sobre a relação entre o pensamento sobre o que constitui a ética em tradução e as principais conjunturas vividas pelo tradutor. Os principais efeitos e as possíveis implicações éticas da divisão e do compartilhamento do trabalho de tradução com auxílio dos sistemas de memórias são discutidos nas próximas seções.

A divisão do trabalho digitalizado de tradução

As ferramentas que atualmente assistem o trabalho do tradutor, em especial os sistemas de memórias de tradução, responsáveis por automatizar parte das atividades de pesquisa e recuperação de informações terminológicas, constituem um dos principais meios de compartilhar trabalhos de tradução em formato digital. Os sistemas de memórias dividem um ou mais textos de origem em segmentos que, conforme são traduzidos, são automaticamente comparados a segmentos já armazenados no banco de dados do sistema. A recuperação de uma tradução já realizada torna-se possível segundo as configurações feitas pelo usuário do sistema que, seguindo regras específicas de pesquisa, busca em sua memória opções anteriores de tradução que possam ter utilidade no trabalho em desenvolvimento. No Capítulo 2, demonstrei que, na medida em que o tradutor realiza a tradução de um segmento, ele é armazenado, também de modo automático, no banco do sistema. Esse recurso possibilita o trabalho em equipe em um mesmo texto, uma vez que, conforme preveem os manuais, os sistemas de memória permitem que a produção tradutória, especialmente a escolha terminológica e fraseológica dos tradutores, seja controlada e padronizada.

O domínio da produção seria uma forma de acelerá-la, assim como de manter o tradutor focado no segmento apresentado à tradução, dispensando-o do contato com o texto por inteiro. Como amplamente demonstrado na literatura da área (em especial em Bowker (2002); Pym et al. (2006)) os materiais textuais que requebrem tradução na contemporaneidade apresentam pouca ou quase nenhuma semelhança com os textos impressos que dominavam o

trabalho do tradutor há algumas décadas, diferindo deles por seu caráter provisório e, em razão dessa característica, pela exigência de uma tradução quase instantânea.

O meio eletrônico para o qual são produzidos e colocados em circulação textos e imagens possibilita sua adequação a diferentes contextos, assim como oferece a possibilidade de neles serem realizadas alterações e atualizações de forma rápida e a baixos custos. A transitoriedade da informação estimula a busca pelo reaproveitamento de trechos de textos em diferentes línguas, em especial por meio dos recursos dos sistemas de memórias de tradução abordados no capítulo precedente. Esses sistemas permitem, até mesmo, que o usuário ajuste o grau de “correspondência” (total, exata ou parcial) entre as unidades de tradução armazenadas na memória e os trechos do texto sendo traduzido.

Na maioria dos casos, os conteúdos das memórias provêm de bancos de dados formados a partir de traduções elaboradas por outros tradutores em outros trabalhos, sendo cada vez mais raras as situações em que o tradutor executa integralmente a pesquisa e a adequação terminológicas para a tradução que desenvolve. Biau Gil e Pym (2006, p.7) oferecem um exemplo de como a comunicação eletrônica possibilita, e até estimula, a distribuição de um trabalho entre vários “intermediários”:

o cliente pode querer comercializar seu produto em 15 línguas europeias. Contrata-se uma empresa de *marketing*, que contrata um prestador de serviços linguísticos, que contrata uma série de agentes comerciais para cada língua, que passam o trabalho para uma série de firmas de tradução, que passam os textos para os tradutores, em geral, *freelancers*. Nesse tipo de sistema, o cliente pode pagar até quatro vezes o que os próprios tradutores estão recebendo por página traduzida.

A divisão de tarefas nos projetos de traduções descrita por Biau Gil e Pym é exemplar da pulverização da responsabilidade tanto na indústria de localização como em projetos de revisão ou atualização

de textos técnicos (manuais, por exemplo), com grande frequência de repetições. Ela também ilustra a situação vivida por tradutores que prestam serviços para firmas de tradução no Brasil, conforme documentado por Rieche (2004). Em razão do exíguo tempo com que projetos de tradução contam para serem finalizados e graças à facilidade tecnológica de comunicação e divisão de tarefas, tradutores e outros profissionais, trabalhando em diferentes locais do mundo, encarregam-se de etapas distintas da produção desses materiais. Uma das consequências dessa setorização do trabalho seria o isolamento do tradutor que, por se encontrar, muitas vezes, distante do cliente final e do contexto geral dos textos com que trabalha, acaba limitando sua pesquisa ao banco de dados da memória (ou ao glossário fornecido pelo cliente) e direcionando esforços quase exclusivamente às listas de frases que lhe cabem traduzir, um trabalho que pode isolar e desvalorizar a atuação do tradutor.

Outro efeito dessa seção de trabalhos seria a alienação dos direitos autorais por parte do tradutor,⁴ visto que, da mesma forma que esse recebe o banco de dados para “alavancar” seu trabalho, dele também se espera a provisão do banco de dados formado a partir do trabalho realizado. Conforme expliquei no Capítulo 2, a transmissão e a incorporação de dados armazenados entre diferentes sistemas de memórias são possibilitadas pelo formato com que são salvas as informações terminológicas reunidas por esses sistemas. Apesar dos diferentes formatos de arquivos processados pelos sistemas analisados nesse capítulo, os sistemas *Wordfast*, *Trados* e

4 A referência a “direitos autorais” remete, em língua portuguesa, à ideia de autoria, produção intelectual de um sujeito, de acordo com sua definição como “direito exercido pelo *autor* ou por seus descendentes sobre suas obras, no tocante à publicação, tradução, venda, etc.”, no *Novo Dicionário Aurélio Eletrônico* (2004, grifo meu). Já seu termo correspondente em inglês “*copyright*”, faz referência à noção de controle de reprodução, parecendo conferir ao termo um sentido mais pragmático do direito de seu detentor. Conforme definido pelo *Webster’s Encyclopedic Unabridged Dictionary of the English Language* (1994, p.323) *copyright* designa “o direito exclusivo, outorgado por lei por um número específico de anos, de fazer, descartar e controlar *cópias* de um trabalho literário, musical ou artístico” (tradução e grifo meus).

Transit possibilitam que o conteúdo armazenado em seus bancos de dados sejam salvos em um extensão padrão (.tmx) para simplificar a transmissão dos dados. O foco da literatura da área no domínio pelo tradutor dos aspectos técnicos do compartilhamento, por outro lado, não abre espaço para uma discussão sobre as possíveis implicações éticas que permeiam o intercâmbio ou a transmissão da produção tradutória armazenada nesses bancos. Como discuto na próxima seção, são diversas as maneiras como essa produção é permutada, colocando em conflito interesses diversos.

O compartilhamento de memórias: visões conflitantes sobre a propriedade do banco de dados

Um dos poucos trabalhos a apresentar questionamentos sobre a questão ética no compartilhamento de traduções e dados terminológicos é de autoria da consultora norte-americana em serviços de localização Suzanne Topping (2000). Topping realizou uma pesquisa com integrantes de grupos de discussão via *e-mail* sobre o intercâmbio de dados armazenados nos sistemas de memórias possibilitado pelo formato padrão (extensão .tmx) com que os sistemas permitem salvar essas informações. Como afirma a Topping (2000, p.59), “os tradutores podem e estão compartilhando bancos de dados de tradução”, uma prática que estaria se tornando bastante questionável. Três pontos de vista foram levantados em sua pesquisa: a visão de clientes de serviços de localização, a das agências que prestam esses serviços e a de tradutores autônomos que realizam trabalhos para essa indústria, seja como *freelancers* diretamente para os clientes, seja como contratados por agências de localização.

Os dois principais argumentos daqueles que contratam serviços de tradução, em especial para trabalhos de localização, contra o compartilhamento de dados dizem respeito aos direitos sobre os dados reunidos a partir da tradução contratada e à preocupação com a proteção do sigilo comercial. Contratantes de serviços de tradução

defendem sua exclusividade de acesso aos dados terminológicos reunidos a partir de um trabalho contratado. Por se considerarem proprietários desse “subproduto” da tradução, em geral, exigem que lhes sejam repassados os dados terminológicos juntamente com a tradução. Esses dados são usados em trabalhos posteriores com o intuito de reduzir custos de tradução, na medida em que possibilitam o aproveitamento de correspondências já estabelecidas e organizadas em unidades de tradução. Pela perspectiva do contratante, uma tradução deveria ser remunerada uma única vez, ou seja, a partir do momento em que um segmento for traduzido e reocorrer em outros textos, não deveria ser remunerado de modo integral, independentemente do contexto de que ela vier fazer parte. Como explicam Biau Gil e Pym (2006, p.10),

a possibilidade de reutilizar traduções anteriores significa que os clientes solicitam que os tradutores trabalhem com sistemas de memórias de tradução e, depois, reduzem seus honorários. Quanto mais correspondências exatas e parciais existirem (segmentos iguais ou semelhantes já traduzidos e incluídos no banco de dados), menos eles pagam. Esse fato incita os tradutores a trabalhar rápido e, em geral, sem analisar os segmentos anteriormente traduzidos, com queda correspondente na qualidade.

Pela perspectiva do contratante de serviços de tradução, o banco de dados seria fornecido exclusivamente para aumentar o rendimento de um trabalho, pelo controle terminológico, para determinar a remuneração total ou fracionada do trabalho do tradutor, de acordo com o índice de reaproveitamento do conteúdo do banco. Uma vez que a prática consiste em remunerar a tradução de um segmento somente uma vez, a tendência é que o tradutor se concentre naqueles segmentos que não tenham sido antes traduzidos e que são integralmente recompensados. Os possíveis efeitos dessa escolha no texto traduzido serão analisados mais adiante.

A conclusão de uma tradução auxiliada por sistemas de memórias resulta na produção e no armazenamento de novos segmentos

no banco de dados, comumente fornecido com o trabalho traduzido. A exigência de fornecimento do produto da tradução *juntamente* com os dados compilados com base no trabalho desenvolvido acaba banalizando e até extinguindo a propriedade intelectual, por parte tanto do cliente como do tradutor.

O tradutor abdica do produto da pesquisa terminológica realizada para um trabalho de tradução, assim como abre mão do seu estilo de escrita. A memória fornecida com a tradução realizada é, quase sempre, reutilizada em outros trabalhos possivelmente elaborados por outros tradutores que, por sua vez, acabam sendo obrigados a adotar as opções de tradução, e até o estilo de escrita, de tradutores anteriores a eles.

Já o cliente que fornece ao tradutor a memória para um trabalho visando agilizá-lo e reduzir seus custos pode estar criando um precedente para que uma terminologia desenvolvida especificamente para um produto a ser lançado seja facilmente acessada por empresas concorrentes. Para evitar quebra de sigilo, é praxe clientes celebrarem acordos de confidencialidade com os tradutores contratados. Entretanto, pela facilidade e rapidez com que a informação em formato digital pode ser fragmentada e compartilhada, torna-se complexo e até impossível impedir sua disseminação.

O risco de vazamento de informações confidenciais pelo conteúdo dos bancos de memórias de tradução constitui uma realidade na indústria de localização, que demanda o emprego de sistemas de memórias por seus tradutores. Em projetos de lançamentos de novos produtos tecnológicos, grandes investimentos são feitos para o desenvolvimento e a padronização de terminologia multilíngue a ser utilizada como fonte de pesquisa para os projetos de tradução correspondentes. Como explica Esselink (2000, p.477), a tradução da documentação especializada que acompanha esses produtos tem início, na maioria das vezes, ainda na fase de desenvolvimento do produto, a fim de possibilitar o lançamento e, de preferência, a expedição simultânea (referida em inglês como “*simship*”) de uma nova tecnologia, ou um novo *software*, em diferentes línguas e para diversos destinos. Diante dessa configuração de trabalho, tradu-

tores atuantes no projeto de localização de um produto a ser lançado têm acesso a dados terminológicos ainda desconhecidos pelo público.

A proteção da confidencialidade desses dados é a principal argumentação dos clientes e das agências de serviços de localização e tradução contra o intercâmbio de memórias entre tradutores. Visando proteger as informações que recebem para o desenvolvimento dos trabalhos envolvidos na localização de um produto, é prática comum das agências limitar o acesso dos tradutores contratados ao banco de dados. A maioria permite que os tradutores conheçam somente as unidades de tradução que utilizarão. Grande parte das agências também adota critérios para a divisão de trabalhos, incluindo a contratação de gerentes de projetos de tradução e a segmentação do material de origem entre vários tradutores, para controlar a produção de seus prestadores de serviços e restringir o domínio desses profissionais sobre o projeto como um todo.

O receio da divulgação de informações técnicas de um produto durante a execução de um projeto de tradução faz também que as agências estabeleçam medidas para coibir a prática de intercâmbio de bancos de dados entre tradutores. Uma das ações tomadas para proteger o segredo do conteúdo de materiais disponibilizados para tradução é a celebração de contratos de sigilo (conhecidos pela sigla NDA, em inglês, *Non-Disclosure Agreements*), entre o contratante de um projeto de tradução e a agência contratada. Nesses casos, a agência torna-se responsável por garantir que seus prestadores de serviços respeitem e mantenham a confidencialidade do trabalho.

Tanto contratantes de serviços de tradução quanto agências que prestam esses serviços são contrários à divulgação total de conteúdos dos bancos de dados dos sistemas de memórias aos tradutores que executam serviços contratados. Aos tradutores caberia usufruir de uma memória, quando fornecida antes de início de um trabalho, somente para a execução da tradução, e disponibilizar as unidades de tradução resultantes de seu trabalho quando esse é entregue. As memórias transmitidas pelos tradutores contratados são acrescentadas ao banco de dados das agências, ou do cliente, que passarão a deter a

propriedade de seus conteúdos e a estipular a remuneração por suas reocorrências em trabalhos futuros.

De um ângulo oposto, tradutores autônomos defendem e praticam o intercâmbio de dados entre colegas de profissão. O compartilhamento de unidades de tradução seria uma maneira de incrementar o volume de segmentos armazenados nas memórias de tradutores autônomos e as chances de ganho de tempo nos serviços prestados pelo aproveitamento de traduções já realizadas por outros tradutores. A adoção de diferentes *softwares* de memórias de tradução não impede essa prática, pois os arquivos com a memória apresentam a mesma extensão .tmx e são facilmente importados e incorporados pelos sistemas.

Essa é uma das estratégias de que muitos profissionais têm se valido para adquirir competitividade em relação às extensas memórias mantidas e continuamente expandidas pelas agências de tradução e localização. Questões como a confidencialidade dos trabalhos que realizam não parecem restringir essa prática, pois, como demonstra a pesquisa de Topping, muitos tradutores argumentam que a descontextualização das unidades de tradução compartilha-das os isentaria do compromisso de sigilo com os clientes, uma vez que, como defendem, não seria possível exportar um texto coerente a partir de um banco de dados de um sistema de memórias. Além disso, como declararam alguns tradutores pesquisados por Topping e que permutam memórias de tradução, o banco de dados de um sistema de memórias seria de propriedade da pessoa que o compila, já que também seria dela a responsabilidade final pelo produto gerado também com base nas informações nele armazenadas.

Há, por outro lado, tradutores que não veem o intercâmbio de bancos de dados como uma forma de incremento à sua produtividade, ainda que tecnicamente possível e simples à primeira vista, especialmente ao considerarem o fato de ser necessário adotar um estilo de escrita em tradução muito semelhante àquela da memória de referência para “ativar” a recuperação de dados. Conforme analisado no Capítulo 2, a pesquisa que promove a recuperação de segmentos anteriormente traduzidos não se efetiva com base em nenhum com-

ponente semântico da memória, mas opera de acordo com marcas formais configuradas pelo usuário e que podem envolver quantidade de caracteres e marcações de pontuação entre os segmentos.

Quando questionados sobre o fornecimento de seus dados terminológicos ao contratante de um trabalho sem remuneração específica, muitos tradutores tornam-se reticentes. Em um levantamento de declarações de tradutores no fórum de discussão *Translator's Café*⁵ em face da questão “Você fornece [ao cliente] a memória de tradução com trabalhos?”, muitos informam que só o fazem quando solicitado pelo contratante, especialmente se houver possibilidade de conseguir novos trabalhos. A maioria dos participantes do fórum declara que, por serem deles os esforços para construção da memória, deles também seriam os direitos sobre essa. Com relação a essa prática, Wallis (2006, p.19), comenta que:

é interessante observar, entretanto, que embora os tradutores possam relutar em ceder suas memórias de tradução a seus clientes, alguns estão permutando esses bancos de dados com outros tradutores. Esse fato levanta a questão se esse tipo de intercâmbio é apropriado devido à confusão atual em relação à *propriedade* dos bancos de dados. (grifo meu)

Wallis trata a questão do direito de “propriedade” (em inglês, *ownership*) dos bancos, como um direito legal de posse de um bem tangível e passível de ser comercializado. Já Bowker (2002, p.122) caracteriza a discussão sobre a “propriedade” dos bancos terminológicos como uma “questão espinhosa originada com o advento das memórias de tradução” e afirma que “devido ao fato de as memórias de tradução poderem ser um recurso valioso, tanto tradutores como clientes estão naturalmente ansiosos para reivindicar

5 Os diferentes pontos de vista dos tradutores que integram a lista de discussão do site *Translator's Café* podem ser lidos na íntegra em <<http://www.translatorscafe.com/cafe/MegaBBS/thread-view.asp?threadid=4881&start=61>>. Acesso em: 23 jul. 2013.

propriedade”. Julgada por muitos clientes uma extensão natural do trabalho contratado de tradução, a memória é considerada um direito adquirido em conjunto com trabalho. Para Pym (2006, p.10), os debates acerca da propriedade das memórias constituem “questões éticas que escapam aos parâmetros de contratos de direitos autorais tradicionais”.

As declarações desses teóricos assinalam a crescente importância que os bancos de dados terminológicos formados com o uso dos sistemas de memórias vêm assumindo na prática tradutória. Elas marcam também o possível início de uma discussão para a qual não foram ainda previstas disposições legais que definam o controle sobre o resultado derivado de uma produção intelectual que, embora seja fornecida como um trabalho à parte daquele contratado de tradução, não está sendo remunerada.

O intercâmbio de bancos de dados entre clientes e tradutores, clientes e agências de tradução e agências e tradutores contratados constitui uma ação rotineira que pode gerar ramificações legais e éticas. A legalidade dessa prática pode vir à tona na medida em que dilui os direitos tanto do contratante, que fornece dados terminológicos ao tradutor para a execução de um serviço, como do tradutor, que repassa ao cliente seu trabalho para compor o banco de dados deste e servir como fonte de consulta e reaproveitamento em futuras traduções que ele venha a contratar.

As possíveis implicações éticas do compartilhamento das memórias e as influências sobre a produção textual de origem e da tradução são discutidas nas próximas seções.

O compartilhamento das memórias: possíveis desdobramentos éticos

Por se tratar de uma questão bastante controversa e não existir ainda uma regulamentação sobre a propriedade legal dos dados terminológicos e fraseológicos que constituem a memória, tanto tradutores como clientes sentem-se igualmente no direito de deci-

dir sobre o emprego e de determinar quem terá acesso a essas unidades de tradução e de que modo esse uso será disponibilizado para trabalhos de tradução. Segundo Heyn (1998, p.136), “problemas de direitos autorais surgem quando não está claro a quem pertence a memória, ao fornecedor do serviço de tradução ou ao cliente que contrata esse serviço. Em muitos casos, essa questão fica sujeita a negociação”. Já na opinião de Bowker (2002, p.123), as visões de ambas as partes quanto aos direitos ao conteúdo da memória seriam justificáveis e, sendo os sistemas de memórias tecnologias de aplicação relativamente nova na prática tradutória e não tendo ainda sido instituída uma regulamentação definitiva para a questão, “a negociação deve ser especificamente tratada em contratos de forma que ambas as partes estejam cientes de suas posições”.

Seja qual for a dimensão do projeto de tradução desenvolvido com o auxílio de sistemas de memórias, na opinião de Topping (2000), o compartilhamento das unidades de tradução formadas a partir de um trabalho contratado constituiria um rompimento do compromisso do tradutor e qualquer destinação do produto de uma tradução assim encomendada deveria antes passar pela aprovação do contratante. A própria questão do que configuraria um trabalho confidencial parece já gerar polêmica, como questiona a consultora:

alguns tradutores afirmam que avaliarão qual conteúdo é confidencial e, então, compartilharão somente as informações não-confidenciais. Mas como são capazes de realizar esse tipo de julgamento? A opinião de cada cliente sobre confidencialidade é diferente, e deve pertencer a ele o direito de realizar tais determinações. (Topping, 2000, p.60)

As declarações desses autores demonstram não haver ainda um consenso nem entre tradutores e clientes e nem na literatura sobre a quem caberiam os direitos sobre os dados terminológicos, que também são produtos da tradução. Para garantir a proteção das informações armazenadas em bancos de dados, Topping recomenda que os contratos de confidencialidade contenham cláusulas que dispo-

nam sobre a propriedade do banco de dados, a quem cabe a remuneração sobre sua criação e quais serão as políticas de reutilização.

A prática, por sua vez, demonstra ser comum a incorporação pelo tradutor da terminologia produzida em uma tradução. A manutenção da memória gerada a partir de um trabalho pode promover economia de tempo para execução de traduções futuras para o mesmo cliente. Como atestam Biau Gil e Pym (2006, p.10), “a maioria dos tradutores costuma manter cópias dos bancos de dados ou integrá-los aos seus bancos. Não temos ciência de alguma lei ter sido já usada contra eles”.

As condições de produção de traduções com auxílio dos recursos disponibilizados pelos sistemas de memórias geram desdobramentos éticos particulares à prática contemporânea de tradução com auxílio dessas ferramentas tecnológicas, como a determinação do que constitui propriedade intelectual e como ela seria controlada e remunerada. Os limites da propriedade intelectual do tradutor sobre a tradução podem se tornar indistintos nos casos em que o cliente fornece o banco de dados para um trabalho, por exemplo. Em algumas das discussões iniciais sobre esse assunto (Topping, 2000; Bowker, 2002; Biau Gil; Pym, 2006), a preocupação parece estar concentrada no estabelecimento dos limites dos direitos autorais sobre a memória, como em casos em que a terminologia é repassada pelo tradutor ao cliente e, posteriormente, disponibilizada pelo contratante a outro tradutor para o desenvolvimento de um trabalho. Até o presente, questões referentes à remuneração dos direitos autorais do tradutor sobre o banco criado a partir de um trabalho por ele desenvolvido são bastante incipientes e restritas a discussões promovidas em encontros específicos que congregam tradutores e pesquisadores.

Um dos eventos precursores dessas discussões foi a conferência internacional “Tradaptation, Technologie, Nomadisme” [Tradaptação, Tecnologia e Nomadismo] realizada em Montreal, Canadá, em março de 2007, em que se discutiu primordialmente sobre a necessidade de uma reflexão mais aprofundada sobre como as novas tecnologias de tradução exigem uma reestruturação no modo

de remuneração do tradutor. Nesse encontro, foram propostas, em uma das mesas-redondas, sugestões de mudanças na forma de remuneração de serviços de tradução, que passariam a ser contabilizados com base em horas dedicadas de trabalho. Essa proposta foi justificada pelo fato de o pagamento com base em número de caracteres ou palavras como feito na atualidade não inclui o trabalho de pesquisa e constituição da memória de tradução pelo tradutor. Embora a prática atual consista no recebimento, pelo tradutor, e na entrega, ao cliente, de bancos de dados sem qualquer pagamento de honorários, essa questão deverá ser trazida à baila na medida em que se dissemina a aplicação de sistemas de memórias.

Outro evento que abriu caminho para a discussão sobre as transformações pelas quais passa o trabalho de tradução com apoio de novas tecnologias, especialmente sistemas de memórias foi a conferência “Interpreting the future: challenges for translators and interpreters arising from globalization” [Interpretando o futuro: desafios para tradutores e intérpretes originados da globalização], realizada em 2009 em Berlim, Alemanha, sob os auspícios da Associação Federal de Intérpretes e Tradutores da Alemanha. Entre as questões discutidas e caracterizadas como consequência da crescente exigência da adoção de sistemas de memórias e de outras tecnologias está a progressiva queda de preços de remuneração de serviços de tradução para setores como o de traduções especializadas de manuais e o de localização. A eliminação da distância física para contratação de tradutores e a difundida suposição de que o domínio de um sistema de memórias já qualificaria o tradutor para a realização de um trabalho possibilitam o cotejamento de custos e a decisão por aquele de menor valor. A depreciação do serviço do tradutor seria uma consequência da supervalorização dos sistemas de memórias, comercializados com base na promessa de que, com eles, “a mesma frase nunca precisará ser traduzida duas vezes” ou de “confirmada padronização terminológica e fraseológica”, soluções que garantiriam a qualidade do produto final.

Essa concepção de texto, que privilegia a economia de tempo gerada pela recuperação de trechos recorrentes de texto, influencia

a composição da tradução com base na crença de que seria possível controlar termos, frases e palavras nos diferentes contextos de que venha fazer parte, bastando acionar comandos específicos para sua reutilização. Ainda que ofereçam ao tradutor-usuário a ilusão de estar lidando com significados, os sistemas trabalham exclusivamente com caracteres divididos em segmentos, sem qualquer base semântica para a construção textual. Todo segmento recuperado da memória é apresentado ao tradutor com base em algoritmos matemáticos que calculam o índice de semelhança entre os caracteres armazenados na memória e aqueles da tradução em desenvolvimento. Para esses sistemas, as línguas nele armazenadas são tratadas como nomenclaturas sem qualquer relação com o significado das palavras.

Essa estruturação dos sistemas influencia diretamente na produção textual da tradução, fazendo que o tradutor, ao se concentrar no desmembramento do texto em frases e expressões fixas, acabe igualmente perdendo a noção de como o texto vai ser utilizado. Levado às últimas consequências, o uso instrumental da língua como um incremento à produtividade das memórias representa um rompimento com o leitor da tradução na medida em que prioriza a estrutura e a composição textual do texto de origem, em um esforço para alcançar um paralelismo sintático, muitas vezes, estranho à língua da tradução. A atenção do tradutor volta-se ao possível rendimento do sistema de memória com as escolhas que faz para o texto traduzido, perdendo o foco no leitor de sua produção.

Essa prática também influencia na elaboração de textos traduzidos cada vez mais rígidos, que busquem manter a correspondência estrutural com o original a fim de aumentar as chances de reaproveitamento de pares equivalentes em traduções futuras. Os efeitos de uma produção tradutória que tenha em vista não somente a recriação textual para o público leitor da tradução, mas, paralelamente, a adoção de uma escrita que promova o aumento da eficácia da ferramenta que serve de auxílio ao tradutor aproxima os sistemas de memória da concepção dos programas de tradução automática, no que tange a regras de controle de produção de traduções.

Assim organizada, a memória oferece nada mais que um rol de segmentos descombinados, extraídos de diferentes contextos, e que, dispostos em duas línguas e por meio um sistema automático, devem possibilitar o máximo de reaproveitamento em trabalhos afins. Caberia ao tradutor adequar os segmentos rerepresentados a novos textos, editando-os de forma a também gerarem novas possibilidades de reutilização. Fecha-se assim o ciclo que Bédard (2000, p.42), tradutor e pesquisador em ferramentas eletrônicas de auxílio à tradução, denomina de “reciclabilidade de frases”, cuja máxima estaria na “simetria quantitativa” e “a primeira instrução é traduzir uma frase por outra frase – raramente por duas e nunca por nenhuma”. A limitação da correspondência biunívoca reafirma-se nos sistemas de memórias uma vez que, ao segmentarem o texto a ser traduzido para compará-lo às unidades de tradução armazenadas, eles privam o tradutor de uma visão geral do texto, sem as demarcações artificialmente encerradas por ponto final, dois pontos ou ponto e vírgula configuradas no recurso de segmentação. Para Bédard, a automatização da tradução, ainda que parcial e passível de controle pelo tradutor, baseia-se em uma noção simplista do trabalho do tradutor que, como defende, constitui também uma forma de escritura, que comunica uma mensagem e na qual “as palavras são um meio, e não um fim em si” (ibidem).

A crítica de Bédard está no engessamento que os sistemas de memória impõem à maneira do tradutor reconstruir a mensagem na língua da tradução. Como explica, o tradutor, sem o uso dessa ferramenta, pode optar por reelaborar as frases do texto traduzido de modo diferente do texto de origem. Entretanto, com o auxílio dos sistemas de memória,

se o tradutor articula as frases de sua tradução de modo que seja exatamente a mesma do texto original, é ao preço de um certo grau de mediocridade estilística e comunicacional ou, ainda, de um esforço indevido de sua parte para respeitar uma estrutura, afinal de contas, artificial. Além do mais, o tradutor sofre, de certo modo, uma “deformação profissional” que o leva, perante um parágrafo, a

ver não o desenvolvimento de uma ideia, mas uma simples coleção de frases. (Bédard, 2000, p.44)

A coesão entre as frases de um texto em uma língua, elaborada por recursos como de coordenação e subordinação, elipses, omissões, pronomes e outros dêiticos, desfaz-se conforme o tradutor se empenha em produzir segmentos de origem simétricos àqueles de origem para garantir o bom desempenho do sistema de memória. Essa seria a condição também para a utilização do recurso de alinhamento que, conforme descrito no capítulo anterior, possibilita o incremento da memória pela adição de novas unidades de tradução formadas a partir de textos traduzidos sem o auxílio desse sistema. O alinhamento é mais um recurso que trata das frases de um texto de modo isolado, tornando impossível determinar a referência que uma frase possa fazer, por exemplo, a construções frasais ou parágrafos que lhe antecedem ou sucedem.

Uma possível exacerbação do efeito do tratamento do texto de forma fragmentada, por meio de segmentos descontínuos, conjuga o intercâmbio de memórias entre tradutores e os esforços para reaproveitamento desses conteúdos como forma de acelerar o trabalho. Segmentos provindos de diferentes contextos, pareados com as traduções realizadas por diferentes tradutores, são reunidos e formam o que Bédard (2000, p.45) qualifica como uma “salada de frases”. Essa operação para utilização da memória iria de encontro a uma das principais justificativas para seu uso: a coerência textual. Sempre que o tradutor se esforça para reaproveitar ao máximo o conteúdo da memória de que dispõe, ele pode estar correndo o risco de empregar equivocadamente termos, trechos de segmentos e até frases inteiras no texto traduzido. Ademais, se a memória utilizada tiver sido formada a partir da produção de outros tradutores, os segmentos nela contidos não deixarão de refletir os diferentes estilos de seus tradutores, possivelmente resultando em um texto traduzido repleto de disparidades, definidas por Deslile (2006, p.162) como “incoerências estilísticas e discordâncias que afetam o trabalho traduzido. Quando comparada ao original, a tradução demonstra falta de unidade linguística, estilística e tonal, entre outras”.

A memória, como referência mais acessível e, muitas vezes, oferecida como a base mais confiável ao tradutor, tem efeito em sua produção. Como salientam Bowker e Barlow (2008), mesmo que uma sugestão recuperada da memória não seja a mais apropriada para o tradutor para a tradução de um determinado segmento, ela pode acabar influenciando suas escolhas na elaboração da tradução, pois, como defendem,

após o tradutor ter visto uma sugestão do banco de dados, pode ser difícil pensar em outra forma de expressar aquele pensamento; assim, ele pode utilizar a tradução sugerida mesmo se ela não se adequar de modo coerente ao texto como um todo. (Bowker; Barlow, 2008, p.79)

A pressão dos prazos a que o tradutor se submete para realizar um trabalho pode constituir um agravante para a adoção de sugestões apresentadas pela memória que, à primeira vista, pareçam suficientemente apropriadas no contexto restrito pela segmentação em que o tradutor trabalha. A falta de experiência técnica do tradutor com o sistema que utiliza também pode interferir nas escolhas que fará para elaborar o texto traduzido, da mesma maneira que nos casos em que o tradutor não conta com conhecimento suficiente da especialidade em que esteja atuando. De acordo com os resultados de uma pesquisa conduzida por Bowker (2006, p.182), “um tradutor novato pode não ter a confiança para questionar a adequação de uma proposta, especialmente se o emprego do sistema de memória foi exigido pelo cliente ou pela empresa”.

Em busca de ganho de tempo e coerência terminológica entre os segmentos traduzidos, o tradutor acaba assumindo, muitas vezes, a posição de mero editor de segmentos recuperados da memória, de modo similar ao trabalho de pós-edição quando utilizados programas de tradução automática. A diferença entre as duas ferramentas estaria na interferência do tradutor na execução da tradução: nas memórias, o tradutor intervém *durante* a realização da tradução, ao passo que, nos programas de tradução automática, o tradutor só atu-

aria *antes* e *após* o processamento automático, controlando a língua do texto de origem e editando o produto traduzido, respectivamente.

Os sistemas de memórias são frequentemente aludidos como ferramentas úteis na manutenção da coerência textual. Os manuais do usuário analisados também demonstram como a coerência pode ser preservada, especialmente em trabalhos com textos considerados especializados. Do modo como é tratada, a “coerência” é basicamente concebida como mecanismo que garante que um determinado termo ou segmento seja traduzido da mesma maneira em todas as suas ocorrências. Um exemplo está na maneira como Austermühl (2001, p.134) justifica a demanda, por parte de contratantes de serviços de tradução para áreas especializadas e de localização, pela aplicação de sistemas de memórias, como “majoritariamente devido a possíveis reduções de custos e à *necessidade de coerência no estilo e na terminologia*” (grifos meus). Já Rieche (2004, p.47) ressalta como benefício das memórias o fato de serem capazes de “garantir que *os documentos sejam consistentes entre si*, incluindo definições, expressões e terminologia comum” (grifos meus). Outro exemplo em que a garantia de coerência, ou consistência terminológica, é realçada está nas diversas referências a essa qualidade encontradas no manual do sistema *Wordfast*. Uma delas refere-se à capacidade de essa ferramenta, durante uma tradução, “realizar uma verificação da coerência terminológica quando o segmento é validado, para *certificar-se de que os termos adequados são usados na tradução*” (Rieche, 2004, p.30, grifos meus). Nos últimos casos mencionados, a coerência diz respeito à padronização da utilização de segmentos, frases e termos especializados recorrentes, um recurso visto como útil em traduções extensas, em que nem sempre é possível lembrar como uma construção frasal ou um termo foi usado e retomá-lo em outras ocorrências, ou quando a tradução é realizada por mais de um tradutor, em que haja a necessidade de compatibilidade de elaboração entre as diversas partes de um trabalho.

Por outro ângulo, ainda que seja um recurso desejável por tradutores que fazem uso das memórias em especial para padronização de suas traduções, nem sempre existe um consenso entre tradutores

usuários de memórias sobre a adequação de uma tradução para um segmento, como demonstra um estudo conduzido por Merkel (1998), professor e pesquisador do Departamento de Informática e Ciências da Computação da Universidade Linköping, Suécia. O referido estudo enfocou como tradutores de uma determinada especialidade textual avaliam as traduções de frases recorrentes em diferentes contextos. Para preparar o material textual, Merkel aplicou algumas ferramentas para detectar e alinhar frases e expressões recorrentes na área de atuação dos tradutores pesquisados. Depois, aplicou um questionário a treze tradutores contratados por uma fabricante de *software* para traduções de seus manuais com o auxílio de sistemas de memórias. Uma das perguntas elaboradas referiu-se à preferência desses tradutores por uma determinada tradução de um segmento de origem em dois contextos diferentes.

Os tradutores consultados por Merkel (1998, p.145) apontaram para a necessidade de avaliar as traduções oferecidas pela memória no contexto de que passariam a fazer parte. Para esses tradutores, a escolha da tradução considerada mais apropriada demonstrou ser guiada não somente pela correspondência terminológica entre duas línguas, mas, igualmente, pelo posicionamento da frase no texto, seja no corpo do texto, em um título ou como uma célula de uma tabela, por exemplo. As observações colhidas pelo questionário de Merkel também sugerem que, mesmo quando considerado apropriado ao tradutor reaproveitar uma opção recuperada da memória a fim de manter a coerência textual, frequentemente são necessários ajustes para integração ao novo texto traduzido. Nesses casos, o trabalho de edição pode ser longo e exigir mais do tradutor. Para Bowker e Barlow (2008, p.77), “dependendo da quantidade de edição exigida para produzir um segmento-alvo, pode ser na verdade mais rápido para o tradutor digitar a tradução do início em vez de editar o segmento proposto”. Quanto mais relacionado o conteúdo da memória for com o trabalho em desenvolvimento, maiores as chances de que as unidades de tradução nele armazenadas serem compatíveis com os segmentos demarcados para o novo trabalho. Por outra perspectiva, trabalhar com uma memória volumosa, com

acréscimos feitos pela incorporação de dados terminológicos de outros tradutores ou pelo procedimento de alinhamento, também favorece as oportunidades reais de o sistema localizar uma correspondência, embora exponha o tradutor a riscos de ser influenciado, e até de acabar aceitando uma sugestão da memória que não seja adequada ao seu contexto atual.

A questão da responsabilidade parece assumir diferentes dimensões no trabalho com os sistemas de memória. Em uma das situações já abordadas, em que o banco de dados é compilado pelo próprio tradutor para trabalhos em uma área determinada, seria supostamente possível ter maior controle da produção, estando o tradutor mais apto a justificar suas escolhas. Em outra conjuntura, em que o volume do banco de dados é considerado produtivo por efeito dos acréscimos de trabalhos de outros tradutores ou de alinhamentos de trabalhos anteriores, as reocorrências de segmentos no novo trabalho de tradução, embora mais frequentes, não proviriam de um único sujeito, apresentando diferentes estilos de composição textual.

Sendo a produção de traduções compartilhada quando se faz uso de sistemas de memórias, ficaria difícil atribuir ao tradutor a responsabilidade pela produção final de um trabalho, considerando-se, principalmente, o papel por ele desempenhado na longa cadeia de produção de traduções em projetos executados para a indústria de localização, por exemplo. O item seguinte problematiza a determinação da responsabilidade pelo produto final, a tradução, em situações em que o trabalho do tradutor é encoberto com o uso das memórias e em meio aos diversos agentes que atuam para a conclusão de um trabalho.

A tradução assistida por sistemas de memórias: reflexos na determinação da responsabilidade tradutória

O modo como o tradutor é condicionado a orientar seu trabalho de forma a garantir o uso eficiente dos sistemas de memórias reflete

a concepção contemporânea de tradução. A descrição da prática de tradução de segmentos delimitados de modo simétrico e autônomo, a prescrição da adoção de opções terminológicas predefinidas e a orientação em ajustar segmentos já traduzidos e recuperados automaticamente a um novo contexto revelam uma visão mecanicista da prática tradutória.

Como já discutido no Capítulo 1, a competitividade comercial das indústrias produtoras e exportadoras de produtos tecnológicos depende da rapidez com que são preparadas as traduções da documentação de origem de produtos a serem lançados nos prospectivos mercados consumidores. A tendência de evolução desse cenário de produção de traduções a ritmo industrial é descrito para o setor de localização por Esselink (2000, p.481), que prenuncia o dia em que:

o conteúdo [de origem] será replicado automaticamente a partir de um banco de dados central para locais em todo o mundo, as traduções serão automaticamente transferidas de volta a um repositório central e os prestadores de serviços de localização ver-se-ão gerenciando pessoas e processos em vez de projetos temporários.

Para que possa ter condições de atuar com competitividade nesse mercado de trabalho, o tradutor tende a empregar e dominar cada vez mais recursos tecnológicos, que confirmam agilidade à sua produção. Como previsto por Esselink, na próspera indústria da localização, os efeitos da segmentação do mercado serão sentidos pelo estreitamento da atuação do tradutor, que fará parte de uma cadeia muito maior de profissionais que se ocupam de etapas específicas do trabalho de composição textual no número de línguas de interesse comercial. Na visão de Esselink (2000, p.478), “todos os textos serão criados, gerenciados e publicados com base em tecnologias de bancos de dados”. A exigência de conclusão dos trabalhos em prazos decrescentes fará que “toda a informação seja extraída dos bancos de dados, processada pela memória de tradução de forma que somente o texto novo seja traduzido” (ibidem, p.479).

Se concebemos o tradutor como o controlador das memórias, como descrevem os manuais de usuários dos sistemas analisados, podemos inferir que seu domínio sobre o texto tenderá a diminuir na divisão de trabalho vislumbrada por Esselink. A base interpretativa construída pelo tradutor e com a qual ele desenvolve seu trabalho estará apoiada somente em partes do texto a ele designadas para tradução. Para Bédard (2000), o tradutor que emprega ferramentas como os sistemas de memória está propenso a tornar-se um “tradutor de frases” em oposição a um “tradutor de textos”. Como assevera, “estou certo de que daqui a alguns anos, será possível encontrar no mercado tradutores que, além dos exercícios de sua formação universitária, *não terão jamais traduzido todas as frases de um mesmo texto*” (Bédard, 2000, p.49).

A afirmação de Bédard prenuncia uma das mudanças que podem afetar o trabalho do tradutor, resultante da divisão do trabalho particularmente no setor de localização. Pym (2004a) também analisa a segmentação desse mercado que, por sua prosperidade, atrai um número cada vez maior de tradutores. Como explica o autor, de um lado, tem-se o trabalho de menor prestígio, e conseqüentemente menor remuneração, formado por tradutores prestadores de serviços que, em geral, têm acesso limitado ao uso de ferramentas eletrônicas, por exemplo, empregando versões de sistemas de memórias mais econômicas e com menos recursos. De outro, situam-se as empresas de localização, que dispõem de sistemas de memória de maior porte, com sofisticados recursos tecnológicos e volumosos bancos de dados terminológicos para projetos extensos e cada vez mais repetitivos. Conforme descreve Pym (2004a, p.161),

peças que traduzem desde menus a materiais promocionais para pequenas empresas estão operando em um mundo muito diferente daquele dos localizadores com acesso a alta tecnologia, sendo suas noções de “tradução” correspondentemente bem diferentes.

A ideia geralmente associada à localização é a de um trabalho bem-sucedido de aproximação entre diferentes culturas, imple-

mentado em diversas etapas por grandes equipes de profissionais com conhecimento linguístico e tecnológico que lidam com sofisticados recursos de pesquisa, armazenamento e recuperação de dados terminológicos multilíngues. Comumente tratada como um trabalho exclusivamente linguístico, a tradução é cada vez mais associada ao emprego de ferramentas eletrônicas, em especial sistemas de memórias. Essa maneira como o trabalho de tradução é concebido por setores como o da localização restringe a atuação do tradutor nos projetos dessa área, como discutido no Capítulo 1. A incumbência de traduzir “materiais textuais” apresentados de modo segmentado na interface dos sistemas de memórias empregados é indicativa da repressão da interferência do tradutor, com limites impostos pelas caixas de inserção da tradução apresentadas no Capítulo 2. Como confirma Pym, no sistema de memórias, o próprio

leiaute nos diz que a tarefa do tradutor é alterar as palavras e nada mais. Não há uma visão clara da formatação do texto; não é fácil visualizar o *design* da página eletrônica. Os tradutores não devem se interessar por essas coisas; eles certamente não devem saber sobre os valores culturais e os efeitos envolvidos. (Pym, 2004a, p.163)

A crença na possibilidade de separar língua e cultura, atribuindo à tradução o trabalho exclusivamente mecânico de transferência linguística, colabora para que os sistemas de memória de tradução sejam projetados e utilizados da forma que são atualmente. A descrição de Pym de como o texto de origem é apresentado ao tradutor no ambiente de trabalho desses sistemas chama a atenção para a influência que essas ferramentas exercem na tradução a partir do modo como permitem a visualização do texto.

Na medida em que o tradutor volta seu foco exclusivamente ao segmento a ser traduzido, desconsiderando ou colocando em segundo plano o texto maior de que faz parte, e a memória lhe apresenta opções de traduções anteriores para reaproveitamento, a tendência é a produção de um texto que retome traduções já realizadas por

outros tradutores em outros contextos e expresse cada vez menos as escolhas do tradutor que o desenvolve. A forma fragmentada de apresentação do texto de origem age também para que o tradutor apegue-se às opções apresentadas pela ferramenta, deixando por vezes de lado a busca por outra maneira de elaborar a tradução. Essa tendência pode ser justificada pelo fato de o tradutor nem sempre ter acesso por inteiro ao texto de origem com o qual trabalha ou à situação em que a tradução será utilizada, pois, a própria ferramenta que utiliza em seu trabalho “não o convida a olhar nessas direções” (Pym, 2004a, p.163).

Quando grande parte dos textos de origem encontra-se em meio digital, dispersa-se a responsabilidade do tradutor que lida com um original em constante processo de atualização e, em geral, fragmentado para possibilitar a tradução e o tratamento em equipe. Sendo o comprometimento do tradutor com o trabalho que realiza limitado também pelas ferramentas que o auxiliam, desfazem-se as relações que o tradutor constrói com o texto que produz, um fato que repercute diretamente na concepção ética da prática. No momento em que a atuação do tradutor é ocultada ou relegada a um segundo plano em relação ao desempenho de ferramentas como as memórias, sua relação com o texto que traduz limita-se ao pequeno espaço que lhe é permitido intervir no texto, como em situações em que o sistema que utiliza não recupera segmentos da memória, ou em que essa recuperação é parcial, exigindo a “edição” pelo tradutor. Essa restrição da atuação do tradutor limita também a medida de sua responsabilidade, já que não seria cabível ele responder por um trabalho com base em um texto de que só traduziu trechos e que desconhece na íntegra.

De fato, o projeto e a aplicação dos sistemas de memórias são ativamente influenciados pela imagem de tradução como uma operação de transferência ou “substituição de materiais textuais”⁶ entre diferentes línguas. A descrição de Pym (2004b, p.126) de como o

6 Definição de tradução proposta pelo linguista John C. Catford (1980) em *Uma teoria linguística da tradução*.

texto é apresentado ao tradutor pelos sistemas de memórias sintetiza essa ideia:

a tecnologia auxilia o tradutor removendo todas as formatações visíveis, dividindo o texto em fragmentos, ocultando muitos fragmentos e fazendo o tradutor concentrar-se em fazer com que a coluna do lado direito pareça com a coluna do lado esquerdo. Se o tradutor não conseguir fazer com que os pares correspondam entre si, eles não serão salvos para uso futuro. E uma vez que esses pares são salvos, eles se tornam tão anônimos quanto o produtor do texto de origem, o tradutor, e, de fato, o usuário final. A tecnologia reduz a tradução ao sentido mais primitivo de fidelidade imaginável: a fidelidade a palavras no nível da frase, ou em níveis inferiores, com a pluralidade e a humanidade condenada às sombras.

O trabalho humano de criação e recriação de sentidos é encoberto tanto na produção textual de origem (por regras de padronização de textos), como na produção tradutória (pela determinação de reutilização da memória de traduções anteriores). A concepção de tradução como uma operação de transposição de segmentos unívocos entre duas línguas retoma a concepção de linguagem como nomenclatura, um conceito que repercute o pensamento combatido já nos primórdios da linguística.

Seja integrando uma equipe de trabalho para a indústria de localização ou prestando serviços como *freelancer*, o tradutor teria seu papel limitado à aplicação eficaz de ferramentas tecnológicas para produzir os resultados esperados para um determinado trabalho. Seus conhecimentos linguísticos e a especialidade em uma determinada área do conhecimento podem ser colocados em segundo plano se entrarem em conflito com uma determinada opção anterior de tradução armazenada na memória à espera de se fazer valer em uma nova tradução. A expectativa e a prescrição de aproveitamento máximo do que é oferecido pela memória de tradução confere primazia às relações textuais formadas por esse sistema, em especial ao se considerar que,

nossas tecnologias agora realizam o trabalho de memória para nós. A linguagem do passado é, assim, retirada de seus contextos subjetivos; é armazenada; torna-se anônima e desumanizada. Nossas relações com o outro, através de culturas no tempo e no espaço são lembradas para nós, e, dessa maneira, não se tornam parte de nós. (Pym, 2004b, p.126)

Não sendo “parte” do tradutor e, assim, deixando de lhe oferecer a possibilidade de construir uma relação com outra língua e cultura, o texto que lhe cabe traduzir é reduzido aos fragmentos contextuais recuperados da memória de tradução. Segmentos de traduções reaproveitados e introduzidos no novo contexto do trabalho em desenvolvimento tendem a encobrir a intervenção tradutória, inclusive pelo não reconhecimento, por parte do contratante do trabalho, da revisão e adequação feitas pelo tradutor para que esses segmentos tornem-se coerentes com o texto traduzido de que farão parte.

Ciente do papel que desempenha na produção de textos para circulação em meio eletrônico e do pouco controle que exerce sobre a produção final dos textos para que é contratado a traduzir, o tradutor também encontra conveniência no encobrimento de sua intervenção, até mesmo, aceitando que seu nome não conste no trabalho realizado. Frequentemente parte de uma equipe, para quais os trabalhos são distribuídos e em que há “vários tradutores em diversos locais trabalhando no mesmo projeto” (Austermühl, 2001, p.146), o trabalho do tradutor, sua intervenção, difunde-se entre as traduções realizadas por outros tradutores para, então, fundirem-se em um só texto, uma “colcha de retalhos” cujas emendas seriam garantidas pelo controle terminológico promovido com o auxílio dos bancos de dados formados pelos sistemas de memórias.

As condições de trabalho do tradutor contemporâneo que faz uso de sistemas de memórias de tradução convidam a retomarmos as concepções sobre ética de teóricos como Pym (1997) e Chesterman (2001). Se pensarmos como Pym (1997, p.76) que

uma tradução só existe plenamente graças à crença, por parte do receptor, que tal texto, denominado tradução, foi produzido segundo um processo, que se chama traduzir, e que o outro, denominado texto fonte ou original, é o ponto de partida desse processo, mas não provém, ele mesmo, do traduzir. Dito de outra maneira, o receptor *crê* que a tradução representa plenamente o original. Frequentemente falsa, ideologicamente muito manipulável, talvez seja por essa crença – ilusão, até mesmo mentira – que o tradutor é, em última instância, responsável.

Talvez possamos inferir que os valores contidos na proposta de juramento ético do tradutor como “lealdade à profissão”, “entendimento”, “verdade”, “clareza”, “confiabilidade” e “honestidade” baseiam-se em crenças sobre o que constituiria o comportamento ideal em determinadas condições de trabalho. Nas situações descritas neste capítulo, esses valores ganham uma nova dimensão pelo modo como o tradutor executa seu trabalho ao fazer uso dos recursos tecnológicos a ele disponibilizados, ou até impostos, para manter-se atuante diante às exigências de mercados como o de localização.

Se retomarmos as discussões apresentadas, podemos repensar como se constrói a relação de “lealdade à profissão”, defendida por Chesterman, na atualidade. Ser leal pode significar compartilhar memórias para colaborar com colegas autônomos que se sentem em desvantagem em relação aos extensos bancos de dados terminológicos com que muitas agências contam pelo fato de elas exigirem dos tradutores que lhe prestam serviços que forneçam a memória formada com a tradução contratada. Por esse prisma, a lealdade à profissão pode ser contrária à virtude de confiabilidade por parte do tradutor, também pregada por Chesterman, especialmente em se tratando do respeito ao segredo profissional do cliente. Compartilhar bancos de dados formados a partir de traduções contratadas pode constituir uma forma de “tirar proveito dessas informações”, um ato contrário àquele defendido por Chesterman (2001, p.153).

A busca por “entendimento” para “maximizar a comunicação e minimizar desentendimentos” (ibidem), sobre a qual se assen-

ta a proposta de Chesterman, pode estar sendo influenciada pelo modo como as memórias são projetadas e empregadas pelo tradutor. Como se analisou, o próprio projeto dos sistemas de memórias, com ambientes de trabalho que limitam o olhar do tradutor a caixas com textos segmentados para tradução ou, ainda, colunas com o texto de origem e a tradução compartimentados e alinhados, agem para que o tradutor apegue-se às opções oferecidas pela memória e atenha-se às orientações fornecidas para reaproveitamento máximo de trabalhos anteriores na execução de uma nova tradução. Do modo como é executado com o apoio dos sistemas de memórias, o trabalho de tradução é controlado a fim de produzir textos traduzidos idealmente padronizados e, de preferência, que ocultem a intervenção da interpretação do tradutor. Língua e cultura perdem o vínculo nesse esforço para padronização de traduções com o uso das memórias, na medida em que a expressividade particular a cada língua é deixada de lado na perseguição por pares bilíngues simétricos na operação de recuperação promovida pelos sistemas de memória. O empenho pela “clareza” e por respeito aos leitores já não dependeria mais exclusivamente das escolhas do tradutor na elaboração do texto traduzido, mas principalmente das circunstâncias em que ele exerce seu trabalho. Essa situação, levada às últimas consequências, pode por em xeque o esforço em prol do “entendimento entre culturas” defendido por Chesterman (2001).

Nesse sentido, podemos concluir com Koskinen (2000, p.108) que “a ética da tradução não pode ser totalmente coberta pelo regulamento das relações entre os textos de origem e meta, e nem entre os participantes imediatos no processo de tradução”. O modo como são contratados e desenvolvidos projetos de tradução contemporâneos assistidos por ferramentas eletrônicas, como os sistemas de memória, tem promovido mudanças definitivas no trabalho do tradutor e em seu reconhecimento e sua remuneração. Como praticada na contemporaneidade, a tradução parece estar experimentando um retorno à tão combatida concepção de transposição de significados entre línguas, realizada por um tradutor com condições de se manter neutro. A neutralidade seria garantida pela divisão do

trabalho entre vários tradutores que, fisicamente dispersos, têm sua produção controlada e padronizada pelos sistemas de memória. Nessa configuração, as diversas redes de relações linguísticas e culturais construídas pelo tradutor na tradução já não são mais suas, mas misturam-se e difundem-se entre os diversos agentes de um trabalho incessantemente segmentado e pelo qual já não se pode mais atribuir um responsável.